



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2703 DE 07 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente com recursos de superávit financeiro”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, os recursos de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, na Fonte de Recursos 160 - Outras Transferências da União;

Considerando, a necessidade de se utilizar o saldo financeiro da fonte de recursos 160 - Outras Transferências da União, acima mencionada, proveniente do exercício de 2019, para a Construção/Reforma/Ampliação das Praças, Quadras de Esportes e Afins no orçamento do exercício corrente;

Considerando, que esses recursos poderão ser utilizados na abertura de Créditos Adicionais Suplementares neste exercício, passando a referida fonte de recursos para o código 260 - Outras Transferências da União – (Recursos de Exercícios Anteriores);

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.625, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.625 de dezembro de 2019, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 343.919,28 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 342

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA – ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. Ativ.:	1103	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS, QUADRAS DE ESPORTES E AFINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES

mb



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 260 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 343.919,28

Total do Crédito SuplementarR\$ 343.919,28

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo antecedente, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 160 – Outras Transferências da União, sendo utilizado o valor de R\$ 343.919,28 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 07 de julho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças